



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

130/2025



Fls: Nº	1
Proc. Nº	141/2025

“Dispõe sobre a realização de um estudo para a implementação de um programa de castração por bairros.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, , para viabilizar um estudo sobre a possibilidade de implantação de um programa de castração de animais em nível local, contemplando cada bairro do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de Fevereiro de 2025.

Hélio Junior
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11/02/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a promoção do controle populacional de animais, uma medida fundamental para a redução do abandono e dos riscos à saúde pública. A castração é um método eficaz para evitar a superpopulação de cães e gatos, diminuindo a incidência de animais em situação de rua e contribuindo para o bem-estar animal.

Além disso, um programa estruturado de castração pode auxiliar na prevenção de zoonoses e minimizar impactos ambientais decorrentes do aumento descontrolado da população de animais. Dessa forma, a iniciativa busca garantir mais segurança para a comunidade e melhores condições de vida para os animais. Reitero a indicação 522/2021-vereador Levi Jânio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-FEV-2025 15:27 000180 1/2

2025

